



PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

REABERTURA DA SESSÃO DE PROCESSAMENTO

Às nove horas e trinta minutos do dia dezesseis de julho de dois mil e dezoito, no Auditório da Prefeitura do Município de Ibitinga, Edifício Hélio Fiorentino, presentes os senhores Luiz Henrique Vido Pascolati – Pregoeiro, João Paulo Baptista – Equipe de Apoio e a senhora Marilza Marchezin – Equipe de Apoio, legalmente nomeados pela Portaria nº 13.165/18, deu-se início aos trabalhos de reabertura e julgamento do Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto é a contratação de serviços para aulas em oficina de capoterapia, yoga, artes cênicas, dança, musicalização infantil e artesanato. Esclarece-se que a reabertura se deu pela não apresentação da documentação necessária para assinatura do contrato pela empresa inicialmente vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 06 do certame – **VIRTU EDUCAÇÃO E PESQUISA LTA ME**. Ainda, cabe informar que devido a não manifestação de intenção de recurso na sessão inicial, os envelopes documentos habilitatórios foram devolvidos aos licitantes na própria sessão. Por este motivo, os licitantes foram convocados a reapresentar os envelopes habilitatórios. Reaberta a sessão no horário marcado, embora todas devidamente convocadas, compareceram representantes apenas das empresas: **1) JOYCE REGINA DOS SANTOS VERÍSSIMO**, representante por Joyce Regina dos Santos Veríssimo; **2) JOSÉ CARLOS DOS SANTOS 07189018867**, representada por José Carlos dos Santos; e **3) MÁRCIA INES DE CAMPOS ORLANDINI 16217832860**, representada por Márcia Ines de Campos Orlandini. As licitantes presentes reapresentaram os envelopes com a documentação para habilitação. O Pregoeiro passou a verificar a classificação:

ITEM	EMPRESA	VALOR MENSAL	CLASSIFICAÇÃO
01	CAMPOS CESPEDE TREINAMENTOS LTDA	R\$ 1.200,00	2º Lugar
	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS 07189018867	R\$ 2.000,00	3º Lugar
02	CAMPOS CESPEDE TREINAMENTOS LTDA	R\$ 980,00	2º Lugar
	JOYCE REGINA DOS SANTOS VERÍSSIMO	R\$ 1.200,00	3º Lugar
03	JEFERSON MENDES CUSTÓDIO 36596875881	R\$ 1.000,00	2º Lugar
	CAMPOS CESPEDE TREINAMENTOS LTDA	R\$ 1.000,00	3º Lugar
04	CAMPOS CESPEDE TREINAMENTOS LTDA	R\$ 1.150,00	2º Lugar
06	MÁRCIA INES DE CAMPOS ORLANDINI 16217832860	R\$ 1.000,00	2º Lugar
	CAMPOS CESPEDE TREINAMENTOS LTDA	R\$ 1.000,00	3º Lugar

Ato contínuo, o Pregoeiro analisou o preço da 2ª colocada na sessão anterior para o item 01 - CAMPOS CESPEDE TREINAMENTOS LTDA e considerou aceito o valor de R\$ 1.200,00, contudo, a empresa foi considerada INABILITADA por não reapresentar a documentação habilitatória. Convocado o 3º colocado JOSÉ CARLOS DOS SANTOS 07189018867 para negociação, o Pregoeiro obteve o valor mensal de R\$ 1.200,00, o que foi considerado aceito. Aberto o envelope reapresentado, passou-se a analisar a documentação. Constatou-se o pleno atendimento dos requisitos do edital, considerando o licitante JOSÉ CARLOS DOS SANTOS 07189018867 habilitado e vencedor do item 01 “Capoterapia”. Com a inabilitação da empresa CESPEDE, passou-se diretamente a negociação do item 02 com o 3º colocado - JOYCE REGINA DOS SANTOS VERÍSSIMO – onde foi ofertado, após ampla negociação, o valor mensal de R\$ 1.000,00, o que foi aceito pelo Pregoeiro. Aberto o envelope documentação, constatou-se que a Micro Empresária estava com algumas certidões de regularidade fiscal vencidas. A equipe de apoio consultou as certidões via internet verificando sua regularidade e anexando ao processo. Assim, a empresa JOYCE foi considerada HABILITADA e vencedora do item 02 “Yoga”. Com relação ao item 03 “Artes cênicas”, muito embora os valores estejam dentro do orçamento previamente pela Administração, os participantes classificados não reapresentaram a documentação habilitatória, sendo portanto, INABILITADOS e o item considerado FRACASSADO. O item 04 “Dança”, seguiu-se na mesma situação do item 03, sendo a classificada em 2º lugar INABILITADA e o item considerado FRACASSADO. Para o item 6 “Artesanato”, passou-se a negociação com a 2ª colocada MÁRCIA INES DE CAMPOS ORLANDINI 16217832860, onde obteve-se o valor mensal de R\$ 800,00, o que foi aceito pelo Pregoeiro. Aberto o envelope documentação, constatou-se que a Micro Empresária estava com algumas certidões de regularidade fiscal vencidas. A equipe de apoio consultou as certidões via internet e constatou plena





regularidade anexando ao processo. Assim, a micro empreendedora individual MÁRCIA INÊS foi considerada HABILITADA e vencedora do item 06 “Artesanato”. Assim, segue o resultado final: Item 01 “Capoterapia” vencedora a empresa JOSÉ CARLOS DOS SANTOS 07189018867, pelo valor mensal de R\$ 1.200,00; Item 02 “Yoga” vencedora a empresa JOYCE REGINA DOS SANTOS VERÍSSIMO pelo valor mensal de R\$ 1.000,00; Item 03 “Artes cênicas”, fracassado; Item 04 “Dança”, fracassado, e Item 06 “Artesanato” vencedora a empresa MÁRCIA INES DE CAMPOS ORLANDINI 16217832860 pelo valor mensal de R\$ 800,00. Os itens 01, 02 e 06 foram adjudicados pelo Pregoeiro. Às 10h10min, adentrou a sessão a representante da empresa CAMPOS CESPEDE TREINAMENTOS LTDA, Alessandra Cristina de Campos, CPF 145.458.438-67, para a entrega do envelope documentação, o que não foi permitido pelo Pregoeiro por já ter excedido o horário estipulado para reabertura da sessão. Questionados a cerca da intenção de recurso nada tiveram a declarar os representantes presentes. Nada mais a tratar segue a presente ata assinada pelos presentes.

Pregoeiro e equipe:

Luiz Henrique Vido Pascolati

João Paulo Baptista

Marilza Marchezin

Representantes:

Joyce Regina dos Santos Veríssimo

José Carlos dos Santos

Márcia Ines de Campos Orlandini

